



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

PARECER Nº 072/2023

O presente Parecer da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 014/2023** – de autoria do Executivo Municipal – “*Altera a Lei Municipal nº 2.079 de 20 de julho de 2022, que dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional da Unidade Central de Controle Interno e delimita sua abrangência de atuação ao poder executivo do Município de Ecoporanga/ES, e dá outras providências*”.

O Projeto de Lei n.º 014/2023 fora incluído na Ordem do Dia da 117ª (centésima décima sétima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a esta Comissão para análise e emissão de Parecer.

Desta forma, percebendo que o referido Projeto preenche todos os aspectos e em análise ao mérito do Projeto, conforme estabelece o artigo 57 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolve:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 014/2023**.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



GENIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Relator



JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Presidente



JOÃO BATISTA FILHO
Secretário

